

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 150/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o teor do Mem. 016/2021/SCSMP, de 11 de fevereiro de 2021, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o nº 07010383888202178;

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 222ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 09 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, § 4º, inciso II da Resolução nº 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, fixada pela Portaria nº 623/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia para atuar nos Autos CSMP nº 149/2020, referente à promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 01/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Figueirópolis.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de fevereiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça